

RESENHA

OBRA: FONSECA, M. G. P. da. *Iniciação à Pesquisa no Direito: Pelos caminhos do conhecimento e da inovação*. Rio de Janeiro: Campus e Elsevier, 2009.

Resenha pelo Prof. Dr. Manoel Moacir Costa Macêdo¹

O livro de autoria da Professora Maria Guadalupe Piragibe da Fonseca da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e da Universidade Federal Fluminense (UFF), doutora e livre docente da UFRJ traz contribuições inovadoras ao estudo do direito em duas dimensões: o direito como uma ciência, enquanto um fato social; e o direito como um fenômeno jurídico. O objetivo do livro é mostrar os conceitos, diferenças e importância das “... duas possíveis vertentes da pesquisa jurídica: a pesquisa jurídico-científica ou jurídico-acadêmica e a pesquisa jurídico-operacional, ou técnico-jurídica” (p. xv).

Não tem sido comum aos acadêmicos com formação jurídica, escreverem com consistência científica e até certo ponto com conteúdos inovadores sobre a pesquisa jurídica. O predominante são repetições de velhos assuntos formais no campo da metodologia da pesquisa, da sociologia jurídica, da introdução ao estudo do direito, das normas e formalidades da redação científica e da revisão bibliográfica. Diferente disso, a autora analisa com profundidade a problemática da pesquisa jurídica, não somente no espaço restrito aos pesquisadores e acadêmicos da ciência do direito com o faz na terceira parte – a pesquisa jurídico-científica -, mas encontrando um lugar para os chamados operadores do direito, para os quais ela dedica a quarta parte do livro: a pesquisa técnico-jurídica ou jurídico-operacional.

¹ Professor do Curso de Mestrado em Direito da Universidade Católica de Brasília e PhD em Sociologia pela Universidade de Sussex, Inglaterra.

Embora não aprecie a organização do sumário, o livro divide-se em quatro partes, preferia que fosse escrito em capítulos, desse modo, parece mais fácil acompanhar e referenciar os seus conteúdos. No conjunto das partes a Professora Mara Guadalupe, escreve de forma simples, com clareza, concisão e precisos argumentos e justificativas. Ela mostra na primeira parte, as contribuições teóricas relevantes às várias questões e correntes que envolvem a pesquisa jurídica. A sua abordagem alcança as “especificidades da pesquisa jurídica”, sem esquecer da “dogmática do direito”, da “interdisciplinaridade” e do pensamento “holístico do conhecimento”. Nessa parte, a autora centra a sua análise nos modelos da pesquisa jurídico-científica ou jurídico-acadêmica e a pesquisa jurídico-operacional, ou técnico-jurídica. Em face da consistente análise, essa parte constitui-se na principal contribuição do livro. Aqui a autora contribui com robustez para a consolidação e maturidade da pesquisa jurídica. Com o mesmo sentido de precisão metodológica e redação coerente; na segunda parte, a autora escreve sobre a problemática operacional, em que mostra os fundamentos da metodologia da pesquisa científica: métodos, fontes e técnicas de pesquisa.

Discordo da escolha do seu título, pois não se trata de uma “iniciação”, ele oculta um trabalho completo sobre a pesquisa jurídica, com destaque para o ordenamento e profundidade dos seus conteúdos, a primazia da narração, a colocação precisa das notas de rodapés, as citações úteis e atuais de referências indispensáveis à consolidação do estado-da-arte desse tema. Como escreve a autora: “... Hoje, encontramos-nos diante de uma realidade social muito complexa e mutável no interior da qual o direito precisa se adaptar. Nessas, condições a pesquisa se torna mais necessária que em épocas de maior estabilidade social, principalmente a pesquisa referenciada nos fatos...” (p. 17). A mesma autora realça a ausência da metodologia científica nos currículos dos cursos de graduação em direito, o que minimiza “... o valor da pesquisa antes mesmo de saber no que consiste” (p. xv).

A numeração apresenta-se confusa nas quatro partes do livro, que dificulta o seu acompanhamento lógico. Sente-se falta das conclusões, como uma exigência dos fundamentos próprios da metodologia de pesquisa. Na apresentação que de forma heurística conduziria às conclusões ou

considerações finais, o que não é realizado. Os anexos não são trazidos ao texto. Como estão colocados, parecem dispensáveis, embora sejam de grande valia para a compreensão dos argumentos apresentados. Predomina de forma quase culposa, uma análise consensual das duas estratégias de pesquisa, o que em verdade não acontece no estudo do direito. Para a autora, “a intenção é deixar claro que o método sugerido se presta tanto para uma atividade como para outra: pesquisa com a finalidade de produzir conhecimento jurídico e pesquisa com a finalidade de solucionar conflitos jurídicos entre partes e convencer de que a solução proposta é melhor” (p. 70).

Pro fim, a leitura do livro torna-se indispensável para os professores de direito que lidam com a problemática do conhecimento científico, da pesquisa jurídico-científica e da metodologia da pesquisa, e principalmente para os orientadores de monografias, dissertações, teses, e formuladores de problemas de pesquisa. Pesquisadores, professores e estudantes de direito leiam e apreendam os ensinamentos nele contidos.